



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera dispositivo da Lei 3.265/2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, para incluir o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado no dia 25 de julho;

Art. 1º Altera o inciso XXV do Parágrafo 7º, do Artigo 4º da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “no dia 25 de julho, o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de março de 2021.

DÉBORA CAMILO

Vereadora

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda | nº 1 | 2º Andar | Sala 4 | Vila Nova | Santos/SP | CEP 11013-360

Site: www.deborapsol.com.br | Email: contato@deborapsol.com.br | Fone: (13) 3211-4100



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

A história do Brasil é permeada e transpassada pela a história do africano e do negro escravizado. Falar das história das cidades brasileiras e da nossa (inserir a cidade), é reconhecer toda essa história e cultura, que durante muitos anos foi fortalecida e resguardada por mulheres negras desta região. Uma dessas importantes mulheres, é Tereza de Benguela, “Rainha Tereza” como ficou conhecida em seu tempo, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Ela liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho, morto por soldados. Segundo documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 índios. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770 – alguns dizem que a causa foi suicídio, outros afirmam que houve uma execução.

A importância de existir um dia para celebrarmos as mulheres negras, está nos escritos históricos e nos atuais dados do IBGE. Segundo o instituto, 71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais, contra 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário médio da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário da trabalhadora branca. Mesmo quando sua escolaridade é similar à escolaridade de uma mulher branca, a diferença salarial gira em torno de 40% a mais para esta.

Ao sancionar o dia 25 de julho, como dia de Tereza de Benguela, e da mulher negra, estamos reconhecendo institucionalmente a importância desses agentes na luta pela liberdade e direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

Santos, 09 de março de 2021.

DÉBORA CAMILO

Vereadora